



PORTARIA Nº 219 – DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001070/2024-89 de 30 de agosto de 2024 de autoria do servidor Rodrigo de Carvalho Brito;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 030/2024 - CGP/CPRF, emitido em 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50684/2024 - CGP/CPRF, emitido em 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 53763/2024 - DG/CPRF, emitido em 08 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.001070/2024-89	Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	E (101) PARA E (201)	10.09.2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM
E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br